

CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ubá-(MG), 22 de abril de 1996

Ilmo.Sr.Dr.
Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara Municipal de Ubá
Nesta

RESPONSE

Recebida em

22, 04, 96

às 16:00 horas

Mellacel

Ref. Of. CMU.282/96, em cujos termos pede parecer jurídico sobre o Projeto de Lei Nº. 012/96, de autoria do Ilustre Chefe do Executivo.

Senhor Presidente:

É o presente no sentido de acusar em nosso poder o Ofício em epígrafe e para este dispensamos a nossa especial atenção e acolhida.

Já solicitamos ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Ubá as certidões referentes ao registro do loteamento, bem assim as dos proprietários dos lotes números 8, da quadra A e 1 da quadra G, documentos estes necessários à instrução do processo e o parecer final, o que apresentaremos à V. Sª.

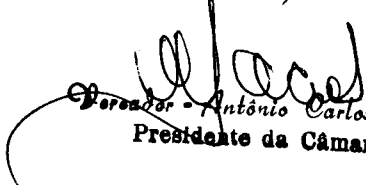
Com o nosso elevado apreço e distinta consideração, -
firmamo-nos

cordialmente


Manoel Rothier do Amaral

*Cópia aos Vereadores Luiz Taurino Pinheiro
Guimarães, Paulo César Raymundo e Sebastião
Antônio.*

Ubá-MG, 22/04/96


Presidente - Antônio Carlos Jacob
Presidente da Câmara